ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1081, DE 12 DE ABRIL DE 1994.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO"

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município , que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Podar Executivo Municipal autorizado a doar ao Conselho Comunitário da Localidade se São Roque, os seguintes materiais de construção, que serão utilizados no término da construção da sede da referida entidade.

a - 20 m³ (vinte metros cúbicos) de areia;

b - 10 m³ (dez metros cúbicos) de pedra britada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente doação, serão oriundos de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 12 de abril de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

CARLOS ALVINO WAGNER
SEC. ADM. E PLANEJAMENTO